DECRETO LEGISLATIVO Nº. 4/06

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o contrato de cessão sob forma de utilização gratuita que entre si celebram como outorgante cedente a União, e como outorgado cessionário o município de Apucarana, do imóvel urbano constituído por lotes de terras sob os nº A-H-1/2-C, subdivisão do lote nºA-H-1/2, da Fazenda Santo Ângelo e Três Bocas, com área de 10.986,78 m2 e acessórios, localizados no Município de Apucarana, Estado do Paraná para funcionamento do Centro Educacional Infantil, Creche do Idoso e construção de 25 (vinte e cinco) moradias para idosos, conforme processo nº05056.000058/2001-11, como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de cessão sob forma de utilização gratuita que entre si celebram como outorgante cedente a União, e como outorgado cessionário o município de Apucarana, do imóvel urbano constituído por lotes de terras sob os nº A-H-1/2-C, subdivisão do lote nºA-H-1/2, da Fazenda Santo Ângelo e Três Bocas, com área de 10.986,78 m2 e acessórios, localizados no Município de Apucarana, Estado do Paraná para funcionamento do Centro Educacional Infantil, Creche do Idoso e construção de 25 (vinte e cinco) moradias para idosos, conforme processo nº05056.000058/2001-11.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 2006.

Mesa Executiva

João Carlos de Oliveira
PRESIDENTE

Telma Elizabeth Lemos Reis
VICE-PRESIDENTE

André Luiz Rossi
1º SECRETÁRIO

Sebastião Ferreira Martins Júnior
2º SECRETÁRIO

JCSS/AL.